

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Carlos - SC

matrícula

3.817

ficha

01

São Carlos-SC, 02 de outubro de 1984

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL Nº(20), com a área de "QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS"(48.400 m2), sem benfeitorias, situado em Linha Salto do Chapecó, município de Águas de Chapecó, Comarca de São Carlos, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao NORTE, com terras de Olvide / Gazzola; ao SUL, com terras de herdeiros de Astor Reiter; ao LESTE, com terras de João Schleicher; ao OESTE, com terras de João Coletti. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº815 020 005 142. PROPRIETÁRIO: VILSON LUIZ COLDATELLI e sua mulher IRMA A. SOLDATELLI, inscritos no CIC sob o nº132 480 819-53, brasileiros, casados, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº6.515/77, ele funcionário público, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Águas de Chapecó. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Cartório sob o nº1, matrícula 1365, livro nº2-Registro Geral em 01-02-1982. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 02 de outubro de 1984. O Oficial: \* \* \*

R-1-3.817: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de setembro de 1984, no livro nº26, fls. 132 e verso do Cartório de Paz de Águas de Chapecó, pelo Escrivão Designado Sr. / Ruben A. Schwerz, os proprietários venderam ao Sr. "MILTON / / KLAUCK", inscrito no CIC sob o nº067 425 489-91, brasileiro, do comércio, casado com Liane Maria Klauck, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos, todo o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, pelo preço de Cr\$:730.000. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº815 020 005 142; área total 17,3 ha; nº de módulos 0,10; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 02 de outubro de 1984. C:Cr\$:19.525, O Oficial:

R:2:3.817: Certifico que conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos de Execução nº245/91, datado de 07 de junho de 1994, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca de São Carlos-SC., Dr. Leopoldo Augusto Brüggemann, o imóvel objeto da presente Matrícula foi PENHORADO à HM FINANCIADORA S/A. Tudo de conformidade com o instrumento supra citado que encontra-se arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 15 de junho de 1994. C:CR\$:1.082,72. O Oficial:\*\*\*.\*

AV-3-3.817: Certifico que conforme mandado de levantamento de penhora da-

Visualização gerada em:30/04/2026 15:45:03- Não vale como certidão

**matrícula**

3.817

**ficha**01 **verso**

datado de 22 de novembro de 1994, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Leopoldo Augusto Brüggemann, Execução nº245/91, fica cancelado o registro nº2, da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 06 de dezembro de 1994. O Oficial: *Mari de Lourdes Muz*

R-4-3:817: Pelo mandado de Registro, Autos nº059.02.000500-6, da Vara Única da Comarca de São Carlos, datado de 05 de novembro de 2002, as. por Elmar Gohr, conforme Portadira nº009/02, fica pertencendo a Sra. "LIANE MARIA KLAUCK", portadora da CI nº12R-350.634-SSI-SC, expedida em 08-08-72, CPF, nº789.444.819-20, brasileira, separada judicialmente, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade, todo o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, avaliado em R\$:4.500,00. Foi recolhido o Fundo do Reaparelhamento do Judiciário na Agencia do besc S/A, desta cidade. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 07 de novembro de 2002. C: R\$:40,00. A Registradora: *Mari de Lourdes Muz*

AV-5-3.817: Certifico que conforme ofício, datado de 08/05/06, Autos nº059.95.000046-7, as. pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de São Carlos, Dr. Marco Antonio Ghisi Machado, o imóvel objeto da presente matrícula, foi sequestrado, sendo Autor: Massa Falida de Materiais Klauck de Construções Ltda., não podendo ser alienado ou transferido sem aquiescência do Juizo de Direito. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 10 de maio de 2006. E:Nihil. A Registradora:\*\*\*\*\*

*Mari de Lourdes Muz*

NÃO VALE COMO CERTIDÃO